



PMFSN/MA  
Folha: 02  
Rubrica: 023  
10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

**Ofício nº 023/2022.**

Formosa da Serra Negra - MA, 02 de fevereiro de 2022.

À Sua Excelência, Senhor  
**Cirineu Rodrigues Costa**  
Prefeito Municipal

**Assunto: Eventual Contratação de empresa especializada em Locação de veículos e maquinas pesadas para a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.**

Exmo. Senhor,

Trata-se de necessidade de contratação de empresa para locação de veículos automotores, de interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA.

Considerando a grande necessidade de transportar seus servidores para povoados vizinhos que ficam localizados longe da sede, facilitando dessa forma a locomoção e um melhor desenvolvimento de suas atividades, contribuindo ainda para execução de serviços e condução de materiais para secretarias, postos de saúde, escolas, torna-se indispensável que a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra contrate veículos automotores para atender as demandas da Sec. Mun. De Administração, finanças, Saúde, Educação, Assistência Social.



PMFSN/MA

Folha: 03

Rubrica: 023

60

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

Há que se ressaltar que o município possui veículos próprios, porém, em condições precárias e em quantidade insuficiente, estando aquém de necessidade de Administração Pública.

A solução do problema acima exposto é a aquisição ou locação de veículos novos. Sem embargo, há estudos que expõem que é mais barato e fácil gerenciamento o aluguel de veículos, pois todos os custos da manutenção, licenciamento, emplacamento, seguro etc, ficam a cargo do proprietário e não da Administração Pública

Por fim, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à contratação pública responsável para a contratação dos referidos serviços acima descritos, conforme especificação no termo de referência em anexo.

Saudações,

  
**Domingas Souza Silva Oliveira**  
**Secretaria Municipal de Administração**



PMFSN/MA  
Folha: 04  
Rubrica: 023  
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objetivo;

O presente Termo de Referência tem por objetivo **Eventual Contratação de empresa especializada em Locação de veículos e maquinas pesadas para a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA** destinados à esta secretaria para o exercício financeiro do corrente ano.

### 2. Da justificativa;

Considerando a grande necessidade de transportar seus servidores para povoados vizinhos que ficam localizados longe da sede, facilitando dessa forma a locomoção e um melhor desenvolvimento de suas atividades, contribuindo ainda para execução de serviços e condução de materiais para secretarias, postos de saúde, escolas, torna-se indispensável que a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra contrate veículos automotores para atender as demandas da Sec. Mun. De Administração, finanças, Saúde, Educação, Assistência Social.

Há que se ressaltar que o município possui veículos próprios, porém, em condições precárias e em quantidade insuficiente, estando aquém de necessidade de Administração Pública.

A solução do problema acima exposto é a aquisição ou locação de veículos novos. Sem embargo, há estudos que expõem que é mais barato e fácil gerenciamento o aluguel de veículos, pois todos os custos da manutenção, licenciamento, emplacamento, seguro etc, ficam a cargo do proprietário e não da Administração Pública

### 3. Da fundamentação legal;

a) Os serviços serão realizados por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial Registro de Preço, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013, pela lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

### 4. Das especificações e quantidades;

O fornecimento e Serviços requerido, será entregue conforme especificações a seguir:

Item	Descrição	Quant. Veic./Mês	Unid.	Quat./Mês
------	-----------	---------------------	-------	-----------



PMFSN/MA  
Folha: 05  
Rubrica: 023  
W

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

1	Veículo de passeio tipo popular especificações mínimas: flex, motor 1.0, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétrica. Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação.	8	Mês	12
2	Veículos de passeio Hatch ou Sedan especificações mínimas: flex,, motor 1.4, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétrica. Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação.	8	Mês	12
3	Veículo tipo PICK UP utilitária especificações mínimas: flex, motor 1.4, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétrica. Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação.	6	Mês	12
4	Camionete utilitária cabine simples especificações mínimas: diesel, direção hidráulica, Air bag frontal. Ex: D-20, F-1000, BANDEIRANTE, D-10 etc. Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação	10	Mês	12
5	Camionete utilitária cabine simples especificações mínimas: diesel, tração 4x4, direção hidráulica, Air bag frontal, ar condicionado etc. Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação	6	Mês	12
6	Camionete utilitária cabine dupla especificações mínimas: diesel, tração 4x4, ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, Air bag frontal, vidros e travas elétricas. Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação	12	Mês	12
7	Veículo do tipo SUV médio, especificações mínimas: flex, motor 2.0, ar condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétrica. Devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação.	2	Mês	12
8	Ônibus especificação mínimas: 40 lugares, devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação.	10	Diária	12



PMFSN/MA  
Folha: 06  
Rubrica: 023  
10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

9	Micro-ônibus especificação mínimas: 25 lugares para transporte escolar, devidamente regulamentado perante as normas do CONTRAN, em perfeito estado de conservação.	10	Diária	12
10	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	400	Hora	12
11	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M	400	Hora	12
12	ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 11,95 / 13,30 T, IMPACTO DINAMICO 38,5 / 22,5 T, LARGURA DE TRABALHO 2,15 M	200	Hora	12
13	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA	80	Diária	12
14	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA	80	Diária	12
15	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA	40	Diária	12
16	Motor 125 cc ou superior, categoria de uso misto on/off Road, com pneus próprios para off Road, Combustível gasolina ou bicombustível (gasolina e/ou álcool), com partida elétrica, ano de fabricação não inferior a 2010.	6	Mês	12
17	Motor 150 cc ou superior, categoria de uso misto on/off Road, com pneus próprios para off Road, Combustível gasolina ou bicombustível (gasolina e/ou álcool), com partida elétrica, ano de fabricação não inferior a 2010.	6	Mês	12

**5. Condições e prazos de entrega e de garantia;**





PMFSN/MA  
Folha: 07  
Rubrica: 023  
W

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

- a) Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de até 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da ordem de serviço em dias úteis e no horário das 08h às 12h.
- b) As ordens de serviços serão emitidas de acordo com as necessidades das Secretarias;
- c) Os serviços desta contratação deverão ser executados com garantia de no mínimo 03 (três) meses, a contar da data de recebimento definitivo dos mesmos.

**6. Do pagamento;**

- a) O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços.
- b) O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA se encontra adimplente com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;
- c) O pagamento será realizado, após a apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:
- d) Nota Fiscal devidamente preenchida e atestada pelo servidor competente;
- e) Indicação do banco, agência e conta bancária da empresa que receberá o valor fornecimento;
- f) Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**7. Da vigência do contrato;**

O contrato terá vigência por 12 meses, contada da data da assinatura, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

**8. Da Fiscalização do contrato;**

A Contratada deverá manter preposto aprovado pelos Secretários, por meio da fiscalização, durante toda a execução do objeto deste Termo, para representá-la sempre que for necessário.

- a) A pessoa indicada como preposto deve ter um nível de instrução e conhecimento compatível com os serviços objeto deste Termo.
- b) . Ao fiscal competirá:
- c) Dirimir dúvidas que surgirem no curso da execução deste instrumento, conforme art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- d). Fiscalizar a execução dos fornecimentos desde a assinatura do Instrumento Contratual até a extinção ou rescisão do mesmo;



PMFSN/MA  
Folha: 08  
Rubrica: 023  
W

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

e) Providenciar Livro de Registro, onde deverá ser documentado, juntamente como o preposto da contratada, as ocorrências havidas.

**9. Das obrigações da contratada;**

- a) Ressarcir a Administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- b) Responsabilizar-se pelos salários, encargo social, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do objeto deste contrato;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos;
- d) Observar para transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas às embalagens, volumes, etc.;
- e) Responsabilizar-se por todos os ônus, relativos ao fornecimento dos bens a si adjudicados, inclusive frete, desde a origem até sua entrega no local de destino;
- f) Observar rigorosamente todas as especificações gerais, que originou esta contratação e de sua proposta;
- g) Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos fornecimentos ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências da CONTRATANTE;
- h) Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte;



PMFSN/MA  
Folha: 09  
Rubrica: 023  
W

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**  
**CNPJ Nº 01.616.684/0001-13**

i) Suportar, caso as quantidades estimadas pela CONTRATANTE forem insuficientes para o atendimento, o termo aditivo, no limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento) da nota de empenho relativa ao seu valor total.

**10. Das atribuições da contratante;**

- a) Promover o recebimento do objeto do presente contrato nos prazos fixados para tal;
- b) Emitir nota de empenho especificando os produtos fornecidos e as quantidades, entregando-a a empresa Contratada.
- c) Pagar, no vencimento, o valor dos produtos fornecimentos acordados;
- d) Zelar pela boa operação e pelos bons cuidados com os materiais, zelando para que pessoas não autorizadas ou qualificadas manuseiem;

**11. Da fonte de recursos;**

- a) O objeto deste termo será pago com recursos orçamentários oriundos recursos municipais da Prefeitura Municipal, obedecendo as seguintes dotações:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**12. Das penalidades;**

- a) Em caso de inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, garantida a prévia defesa, ficará a CONTRATADA sujeita às sanções previstas na Lei 8.666/93;

**13. Do Foro;**

Fica eleito o foro da Comarca de Grajau, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Formosa da Serra Negra – MA, 02 de fevereiro de 2022

  
**Domingas Sousa Silva Oliveira**  
**Secretaria Municipal de Administração**